

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

RESULTADO PRELIMINAR DO JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) torna público o resultado preliminar do Chamamento Público visando à seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização, não onerosa, de uso de espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares – CDRL (Oficina 1).

No dia 09 de outubro de 2024, às 16 horas, a Comissão Julgadora designada através da Portaria nº 1335-S, de 09 de agosto de 2024, analisou a única proposta recebida, a qual foi enviada pela empresa DELPI COMPONENTES LTDA, considerando os critérios estabelecidos no Edital e chegou ao seguinte resultado:

EMPRESA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DELPI COMPONENTES LTDA	12	1ª

Abaixo segue o detalhamento das notas atribuídas pelas pessoas julgadoras em cada um dos critérios previstos no edital.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
(A) Quantidade de vagas de trabalho por mês.	Acima de 21 vagas (10,0 pontos) De 19 a 21 vagas (8,0 pontos) De 15 a 18 vagas (5,0 pontos) De 11 a 14 vagas (2,0 pontos)	Avaliadora Patrícia	10
		Avaliadora Elizabeth	10
		Avaliadora Giordano	10
		Avaliador Murilo	10
		Avaliador Geanderson	10
		Média Aritmética	10
(B) Oferta de capacitação profissional para os trabalhadores.	<u>Com</u> certificação (5,0 pontos)	Avaliadora Patrícia	0
		Avaliadora Elizabeth	0
		Avaliadora Giordano	0
		Avaliador Murilo	0
		Avaliador Geanderson	0
		Média Aritmética	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

(C) Proposta de remuneração aos trabalhadores privados de liberdade, não podendo ser inferior ao salário mínimo vigente.	7,5% (ou mais) acima do salário mínimo (5,0 pontos) 6,0% acima do salário mínimo (4,0 pontos) 3,0% acima do salário mínimo (2,0 pontos) 1,5% acima do salário mínimo (1,0 ponto)	Avaliadora Patrícia	0
		Avaliadora Elizabeth	0
		Avaliadora Giordano	0
		Avaliador Murilo	0
		Avaliador Geanderson	0
		Média Aritmética	0
(D) Quantidade de egressos do sistema prisional capixaba que trabalham na entidade interessada (fora da unidade prisional onde a área do chamamento público se localiza).	Acima de 06 egressos (4,0 pontos) De 03 a 05 egressos (2,5 pontos) De 01 a 02 egressos (1,0 ponto)	Avaliadora Patrícia	1
		Avaliadora Elizabeth	1
		Avaliadora Giordano	1
		Avaliador Murilo	1
		Avaliador Geanderson	1
		Média Aritmética	1
(E) No caso de a atividade laboral a ser desenvolvida for geradora de resíduos, deverá ser apresentado Plano de Gerenciamento de Resíduos	Atendimento (1,0 pontos) Não atendimento (0,0 pontos)	Avaliadora Patrícia	1
		Avaliadora Elizabeth	1
		Avaliadora Giordano	1
		Avaliador Murilo	1
		Avaliador Geanderson	1
		Média Aritmética	1
Pontuação obtida:		12	

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 11 do Edital, FICA ABERTO PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR, de 03 (três) dias úteis contados da publicação desta decisão.

Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Julgadora por meio do sistema E-docs, com o título do documento “Recurso – Edital de Chamamento Público nº 010/2024”, para o órgão “SEJUS”, grupos e comissões - “Chamamento Público – GET”, até as 18 horas do último dia para apresentação do recurso, de acordo com as instruções do E-docs já indicadas nos itens 7.3.1.1 a 7.3.1.4 do Edital.

Patrícia da Silva Santos Justo

Elizabeth Dias Reblin

Giordano Colodete

Murilo Bonfim de Oliveira

Geanderson Oliveira de Carvalho



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SUBSECRETARIA DE RESSOCIALIZAÇÃO
GERENCIA DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SUBGERÊNCIA DE TRABALHO DO PRESO

Comissão Julgadora, para análise de proposta de seleção de entidade privada com fins lucrativos para celebração de parceria para o desenvolvimento de atividade laboral remunerada com a disponibilização não onerosa, de uso de espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares – CDRL (Oficina 1), designada pela Portaria Nº 1335-S de 09 de agosto de 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIZABETH DIAS REBLIN

COORDENADOR
GETA - SEJUS - GOVES
assinado em 10/10/2024 09:48:56 -03:00

PATRICIA DA SILVA SANTOS JUSTO
PRESIDENTE (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 1))
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 09/10/2024 18:03:02 -03:00

GEANDERSON OLIVEIRA DE CARVALHO

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 1))
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 10/10/2024 10:48:19 -03:00

GIORDANO COLODETE

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 1))
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 10/10/2024 08:29:35 -03:00

MURILO BONFIM DE OLIVEIRA

MEMBRO (COMISSÃO JULGADORA - CDRL (OFICINA 1))
SEJUS - SEJUS - GOVES
assinado em 10/10/2024 12:12:43 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2024 12:12:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIZABETH DIAS REBLIN (COORDENADOR - GETA - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-T6MV45>